



Prefeitura Municipal de Baixio
Baixio: Ação com Humanização
Gestão 2021-2024

DECRETO N.º 08/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, O DIA 17 DE JUNHO DE 2022, DIA QUE SUCEDE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO – CE, JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO, que a origem da solenidade do Corpo e Sangue de Cristo começou no século XIII, mais precisamente em 1264, quando a Igreja viu a necessidade das pessoas sentirem a presença de Cristo e que esta data é celebrada anualmente 60 (sessenta) dias depois da páscoa, sempre na segunda quinta – feira depois do domingo de Pentecostes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado “**Ponto Facultativo**” em todo o território do município de Baixio, o dia **17 (dezessete) de junho de 2022 (sexta – feira)**, dia que sucede o feriado de “**CORPUS CHRISTI**”.

Parágrafo Único - Excetuam-se dos efeitos do presente decreto, todos os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio – CE, em 14 de junho de 2022.


José Humberto Moura Ramalho
Prefeito Municipal